

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1308.01/2021-DP, vem **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO ROCHA, 72, CENTRO, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARAÚ – CE, 18 de Agosto de 2021.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAUJO**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1308.01/2021-DP. OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO ROCHA, 72, CENTRO, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE.** CONTRATADO: **Sr. JUVENAL LINHARES MUNIZ, residente na RUA PROFESSOR RAIMUNDO ROCHA, 72, CENTRO, ACARAÚ/CE, inscrita no CPF n 101.249.343-15.** Valor Global: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa ratificada pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

ACARAÚ – CE, 18 de Agosto de 2021.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de DISPENSA DA LICITAÇÃO nº 1308.01/2021-DP, para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO ROCHA, 72, CENTRO, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, localizado à RUA PROFESSOR RAIMUNDO ROCHA, 72, CENTRO, ACARAÚ/CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 18 de Agosto de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ACARAÚ – CE, 18 de Agosto de 2021.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura